

**DECRETO Nº 2.627/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.**

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 24 II de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 160.054,62 (Cento e Sessenta Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339030000000	2160	160.054,62

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do repasse do Estado do Rio Grande do Sul, por determinação judicial processo nº 50028912720238210135 para aquisição de medicamento para sr Helena M.Dalagasperina no Valor de R\$ 160.054,62 (Cento Sessenta Mil Cinquenta e Quatro Reais com Sessenta e Dois Centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
23 de FEVEREIRO de 2024.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento